

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 231/2026 publicada no DOM de 12.08.2026, referente a substituição de férias:

Onde se lê: Designar, desde 19.08.2026 a 30.08.2026, o servidor Léo Oliveira Kikuchi, matrícula nº 3168622, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Ana Regina Moraes Sardinha, matrícula nº 3064897, na Função de Confiança de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

Leia-se: Designar, desde 19.08.2026 a 28.08.2026, o servidor Léo Oliveira Kikuchi, matrícula nº 3168622, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Ana Regina Moraes Sardinha, matrícula nº 3064917, na Função de Confiança de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de agosto de 2026.

MARCUS PASSOS
Subsecretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 37/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NADJANE APRÍGIO DOS SANTOS, matrícula 3137321, Secretária da Presidente, grau 51, do Gabinete da Presidência, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessora Chefe I, grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, em substituição a titular LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO, matricula 3123161, no período de 10/08/2026 a 08/09/2026, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de agosto de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 09/2026

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar de 01.08.2026 a 30.08.2026 o colaborador João Gabriel Leal de Oliveira Dias, Assessor Especial III, matrícula nº 3162958, para substituir cumulativamente Natalia Rios de Carvalho, matrícula nº 3155300, no cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 031/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401/2009, e CONSIDERANDO o Regulamento Eleitoral aprovado pelo Decreto Municipal nº 41.833/2026, que disciplina o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

CONSIDERANDO o cronograma aprovado pela Comissão Eleitoral em reunião realizada em 01 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla publicidade às etapas do processo eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura das inscrições de candidaturas para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pelo Decreto Municipal nº 41.833/2026.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 17 de agosto a 5 de setembro de 2026, pelos meios e nas condições estabelecidos no Regulamento Eleitoral.

Art. 3º Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à análise e à validação das candidaturas, observando os requisitos, critérios e prazos previstos no Regulamento Eleitoral.

Art. 4º A relação provisória das candidaturas habilitadas e inabilitadas será divulgada no prazo previsto no cronograma aprovado pela Comissão Eleitoral, com a indicação do período destinado à interposição de recursos.

Art. 5º Concluída a análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva das candidaturas

habilitadas, bem como as informações relativas à realização da eleição.

Art. 6º Compete à Comissão Eleitoral coordenar, acompanhar e deliberar sobre as etapas do processo eleitoral, cabendo à Fundação Gregório de Mattos prestar o apoio administrativo necessário e promover a divulgação dos atos praticados.

Art. 7º Os atos, resultados e comunicações referentes ao processo eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados pelos canais oficiais da Fundação Gregório de Mattos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a designação de Monica Pereira de Santana para compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura, na Portaria nº 030/2026, publicada no DOM nº 9.327 de 12 de agosto de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 13 de agosto de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 125/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 013/2022, celebrado com a empresa NET X PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 013/2022, celebrado com a empresa NET X PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO	3164222

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEMIT Nº 119/2026, publicado no DOM no 9.324 de 07/08/2026, PAG 56.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

PORTARIA SEMIT N.º 126/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 029/2022, celebrado com a empresa NET X PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 029/2022, celebrado com a empresa NET X PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

ÓRGÃO	FICAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO	3164222

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEMIT Nº 120/2026, publicado no DOM no 9.324 de 07/08/2026, PAG 56.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário